CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 248/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, Lucas Galvão da Cruz, a regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,

Considerando que a regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência é fundamental para garantir que políticas públicas voltadas a esse grupo sejam efetivas, transparentes e contínuas;

Considerando que, ao estabelecer regras claras para a gestão dos recursos, define-se como o dinheiro será aplicado, quem poderá acessá-lo e quais prioridades serão atendidas, evitando improvisos e assegurando que os investimentos realmente promovam inclusão, acessibilidade e autonomia;

Considerando que a regulamentação incentiva o controle social, permitindo que conselhos e a sociedade civil acompanhem a correta utilização dos recursos, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e que as ações do município tenham impacto real na melhoria da qualidade de vida dessa população.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito, Lucas Galvão da Cruz, no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, n. 90 – Centro, Currais Novos/RN – 59380-000.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 28 de novembro de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345734496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345734496
Dados: 2025.11.28 12:36:41 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE